

[← CONSULTAR ESCLARECIMENTO](#)**BBMNET**  
LICITAÇÕES | PREGÃO ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Ja...

**Bruno Magera**

Pregoeiro

Home

Sala/Modalidades &gt;

Editais e Processos

Editais Encerrados/Arquivados

Atas e Documentos

Recursos

Relatórios

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos &gt;

Contratações - PNCP

Dados de Mercado &gt;

**PEDRO CARLOS  
ANTUNES****FORLI SERVIÇOS EMPRESARIAIS  
LTDA****Solicitação**

Solicitação criada às 13:25 em 18/02/2026, última edição às 13:45 em 20/02/2026

Prezado Senhor Pregoeiro Boa Tarde Surgiu mais algumas duvidas. 1- As licitantes, deverão já inicialmente anexar Planilha de composição de Preços, ou será exigidfa apenas para a Licitante Vencedora, após os lances? 2- O pregão é pelo valor gloval anual, ou mensal? 3- No Cadastramento da proposta, os campos as serem preenchidos, estão definidos pelo valor item x quantidade. Como devemos cadastrar , valor mensal unitario x quantidade de funcionários, ou valor anual o item x quantidade de funcionários? 4- Se for cadastro do valor unitario mensal, o valor total da proposta sai como valor total mensal.

Nome do Usuário

**Bruno Magera**

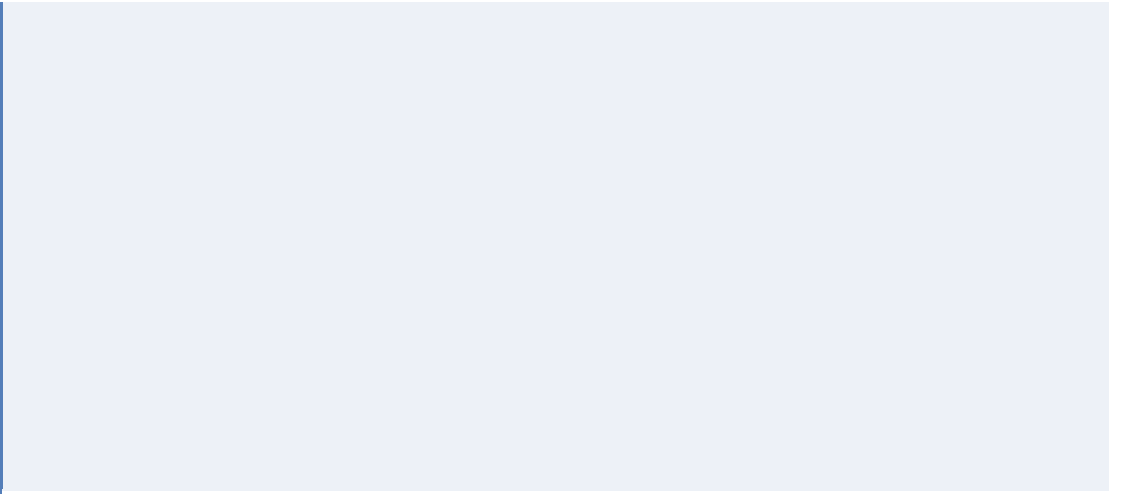
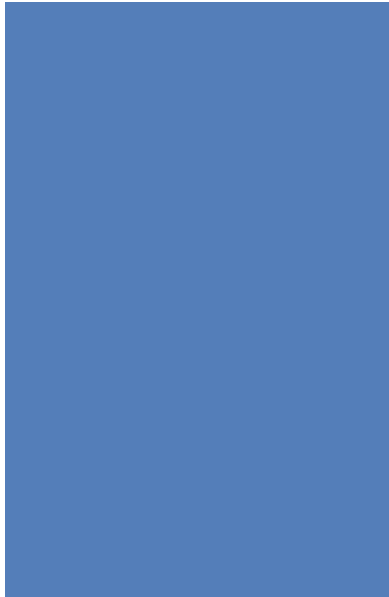
Participante

**Câmara Municipal de Jarinu****Resposta**

Resposta criada às 13:45 em 20/02/2026

Prezado(a), Em atenção às dúvidas apresentadas, seguem os esclarecimentos, para fins de padronização das propostas e adequada alimentação do sistema: 1) Anexação da Planilha de Composição de Preços A Planilha de Composição/ Formação de Preços será solicitada na fase de aceitação, após a etapa de lances, à licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, para verificação de exequibilidade e conformidade com o Termo de Referência/edital. As demais licitantes somente deverão apresentar a planilha se convocadas em sequência, na hipótese de desclassificação da primeira colocada. 2) Valor do pregão: anual (global) ou mensal O julgamento considera o menor preço, tomando-se como referência o valor global estimado para a vigência contratual. Assim, para fins de definição do “valor global” do certame/contrato, adota-se o montante correspondente a 12 (doze) meses. O pagamento, contudo, ocorre mensalmente, conforme a medição/execução do serviço. 3) Como cadastrar a proposta no sistema (item x quantidade) Considerando que o sistema está parametrizado por item x quantidade (quantidade = número de funcionários/postos), orienta-se: Valor unitário: informar o valor mensal unitário por funcionário/posto; Quantidade: informar a quantidade de funcionários/postos prevista no item. 4) Total da proposta aparecendo como “total mensal” Caso, com o preenchimento acima, o sistema apresente o total como valor mensal, não há prejuízo, desde que a licitante mantenha coerência entre: o valor unitário mensal; o total mensal (unitário x quantidade); e o valor global anual, que corresponderá ao total mensal x 12 (doze). Na proposta final (atualizada após os lances) e na planilha, recomenda-se demonstrar expressamente o total mensal e o total anual (12 meses), para evitar divergências na conferência.

**VOLTAR**



Serviço exclusivo da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM